



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 59 / 2025 - DIÁRIA
DE 16 DE MAIO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº090/2025 - Data: de 19
de maio de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Jogos de Integração dos Idosos – JIIDOS em AntoninaPR no dia 30/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 37944/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	***.189.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363320	1 x 35%	R\$ 789,96	R\$ 276,49
WELLINGTON LUIZ COSTA	***.473.659-**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	1 x 35%	R\$ 789,96	R\$ 276,49

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 16/05/2025 15:49:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025